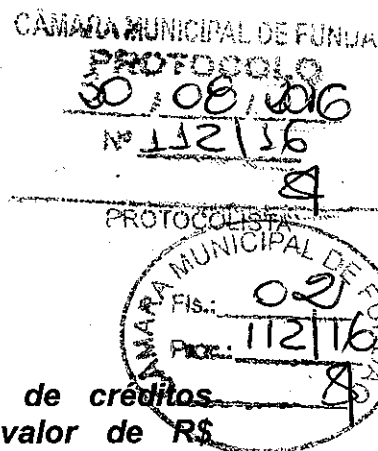




Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 21/2016**

***Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.307.000,00 (um milhão trezentos e sete mil reais) para cobertura de despesa específica e dá outras providências***

A Prefeita Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1035/2015) créditos adicionais especiais no valor total de R\$1.307.000,00 (um milhão trezentos e sete mil reais).

**Art. 2º.** O valor indicado no art. 1º será acrescido ao valor das dotações orçamentárias informadas Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da previsão de excesso de arrecadação na fonte 11070099 – RECURSOS DO FNDE – DEMAIS RECURSO no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), e do superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 16050000 – ROYALTIES ESTADUAL no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º.** O valor total dos créditos adicionais especiais criados por esta lei, não irão gerar impactos orçamentários e financeiros relevantes ao orçamento municipal do exercício de 2016, pois os valores das despesas aumentadas poderão ser realizados face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente indicada no art. 1º desta lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

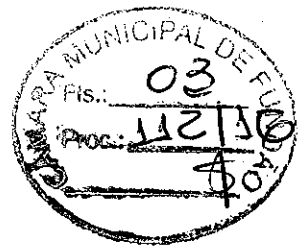
FUNDÃO - ES, 30 de agosto de 2016.

  
Maria Dulce Rudio Soares

**Prefeita Municipal**



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo



**MENSAGEM Nº 016/2016**

Fundão, ES, 30 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que **Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.307.000,00 (um milhão trezentos e sete mil reais) para cobertura de despesa específica e dá outras providências**

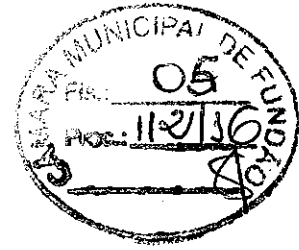
Na certeza de que a presente matéria encontrará acolhida no seio dos nobres vereadores, no sentido de aprovação da mesma, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhes nossos protestos de elevado respeito

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita do Município de Fundão/ES

A S. Ex<sup>a</sup>  
**Carlos Augusto Tofoli**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Recebi  
30/08/2016  
A

04  
11/21/16  
D



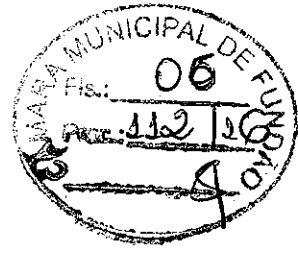
# ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	: 02.00.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO			
ORGÃO	: 02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 02.05.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
PROJETO / ATIVIDADE	: 12.361.0007.1.126 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	NATUREZA DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	R\$
44905100000	Obras e Instalações	18050000	ROYALTIES ESTADUAL	450.000,00
44905100000	Obras e Instalações	11070099	RECURSOS DO FNDE - DEMAIS RECURSOS	657.000,00
TOTAL				1.107.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	: 02.00.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO			
ORGÃO	: 02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 02.05.300 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROJETO / ATIVIDADE	: 12.365.0008.1.107 - CONSTRUÇÃO DE CEMEI NA SEDE E DISTRITOS			
	NATUREZA DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	R\$
44905100000	Obras e Instalações	16050000	ROYALTIES ESTADUAL	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

